

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 05 2021	15h12min	EXTRAORDINÁRIA	113

e seja declarada prejudicada a Emenda nº 1, tendo em vista que foi incorporada ao substitutivo apresentado.

É o voto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

Ela é Relatora original. (Pausa.)

A Presidência designa a Deputado Valdelino Barcelos para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

PARECER 05 - CEOF

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre as emendas ao Projeto de Lei nº 2.084/2018, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que “altera a Lei nº 3.361, de 15 de junho

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
25 05 2021	15h12min	EXTRAORDINÁRIA	114

de 2004, que institui reserva de vagas, nas universidades e faculdades públicas do Distrito Federal, de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) por curso e por turno, para alunos oriundos de escolas públicas do Distrito Federal”.

Somos pela aprovação do Projeto de Lei, acatada a emenda substitutiva apresentada em plenário.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre as emendas ao Projeto de Lei nº 2.084/2018, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que “altera a Lei nº 3.361, de 15 de junho de 2004, que institui reserva de vagas, nas universidades e faculdades públicas do Distrito Federal, de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) por curso e por turno, para alunos oriundos de escolas públicas do Distrito Federal”.